



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:276475
01020

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.11
15:28:10 -03'00'

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSERÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO PARENTAL E DO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO PARENTAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Existência da Alienação Parental e do Dia Municipal de Conscientização da Existência da Alienação Parental no Calendário Oficial do Rio Grande.

Art. 2º Durante a semana a que alude o artigo anterior, poderão ser realizados debates, seminários e outras atividades relacionadas à conscientização sobre a alienação parental.

Parágrafo único- Os eventos mencionados no caput poderão acontecer em espaços escolares e não escolares, públicos e privados.

Art. 3º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei 8.770/2022, a Semana de Conscientização da Existência da Alienação Parental bem como o dia da Conscientização da Existência da Alienação Parental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 214-2022-CMRG
Prot. 5473-2022

Rio Grande, 10 de outubro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:2764750102
0

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.11 15:27:08
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSERÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO PARENTAL E DO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO PARENTAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.